



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTRARIA CFO-SERESP-11, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-24833/2006 (CRO-GO-1301/2006),

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento da Residência em Odontologia na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovida pelo Hospital de Urgências de Goiânia-Secretaria de Estado da Saúde-Goiás, sob a coordenação do professor Gilberto Fenelon das Neves.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para os períodos de 01.04.2016 a 31.03.2019, 01.04.2017 a 31.03.2020 e 01.04.2018 a 31.03.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.